

DECRETO N.º 451, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 1585/2005, de 29 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, no município de Itapajé; **CONSIDERANDO** o art. 3º, § 2º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, do Município de Itapajé;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI com seus respectivos suplentes as pessoas abaixo relacionadas:

PRESIDENTE: Mosely Jober Melo Bernardo, CPF 720.471.683-15.

MEMBROS: Marcela Gazzineo Bijotti, CPF 911.676.473-00

Francisco Samuel Alves da Cruz, CPF 060.950.333-22

Cícero Antônio dos Santos Mota, CPF 053.519.323-85

Juracy Teles de Menezes, CPF 241.920.233-34

Art. 2º Os membros titulares da Junta Administrativa de Recursos e Infrações receberão uma gratificação estabelecida da seguinte forma:

PRESIDENTE: gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

MEMBROS: gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Parágrafo Único: Faz jus à gratificação o membro em exercício, proporcional aos dias trabalhados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





PREFEITURA DE
ITAPAJÉ

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, AOS VITE E SEIS DIAS DO
MÊS DE MAIO DE 2021.

Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano
MARIA GORETE BARROSO MAGALHAES CAETANO
PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

Prefeitura Municipal de Itapajé | CNPJ: 07.683.956/0001-84
Av. Antônio Pereira de Melo, 353, Alto dos Bernardos, Itapajé/CE | Cep 62.600-000
www.itapaje.ce.gov.br